



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2024

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO IX

OUTRAS DISPOSIÇÕES

Artigo 139.º - A

Requalificação das instalações do Comando Distrital de Santarém da PSP

1 – O Governo inicia em 2024 a requalificação das instalações do Comando Distrital de Santarém da PSP.

2 – O investimento necessário para essa requalificação visa melhorar substancialmente o estado do atual edifício e proporcionar instalações adequadas aos elementos da PSP dado o seu papel crucial na garantia da segurança das populações.

Assembleia da República, 2 de novembro de 2023

Os Deputados,

DUARTE ALVES; BRUNO DIAS; PAULA SANTOS;

ALMA RIVERA; ALFREDO MAIA; JOÃO DIAS



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Nota justificativa:

A requalificação das instalações do Comando Distrital de Santarém da PSP é uma medida imperativa, dado o avançado estado de degradação do edifício atual, que não atende às necessárias condições de trabalho para os agentes da PSP.

As forças policiais desempenham um papel essencial na manutenção da ordem e na garantia da segurança pública das populações. Proporcionar instalações de trabalho adequadas aos agentes é crucial para que possam desempenhar as suas funções de maneira eficaz e segura.

Importa, pois, que o governo aloque os recursos necessários e inicie a requalificação das instalações do Comando Distrital de Santarém da PSP, assegurando assim que os agentes tenham um ambiente de trabalho adequado e com todas as condições de trabalho.